

ATA

14ª REUNIÃO

ORDINÁRIA

06 DE DEZEMBRO DE 2021

**CENTRO DE INTELIGÊNCIA
DA JUSTIÇA ESTADUAL DO PARÁ**



ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CIJEPA

Dados da Reunião

Data	Hora início	Hora término	Local
6/12/2021	10h	12:10h	Videoconferência – Microsoft Teams

Pauta

Item	Descrição
1	E-mail enviado pela magistrada, Dra. Emília Nazaré Parente e Silva de Medeiros, direcionado ao Cijepa, comunicando o ajuizamento de múltiplas ações na Comarca de Baião, através do mesmo advogado, com mesmo pedido e causa de pedir, em que figura como requerida a empresa Eletronorte. Solicita a realização de estudo sobre o impacto dessas demandas no acervo do TJPA e da possibilidade de solução extrajudicial destas;
2	O que ocorrer

Participantes

Nº	Nome do membro do Grupo Operacional	Órgão/Tribunal	Registro participação ¹
1	Daniel Ribeiro Dacier Lobato	Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA	A
2	Cesar Augusto Puty Paiva Rodrigues	Juiz Auxiliar da Vice-Presidência do TJPA	A
3	Kátia Parente Sena	Juíza de Direito titular da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital	P
4	João Valério de Moura Júnior	Juiz de Direito titular da Vara Criminal da Comarca de Rondon do Pará	P
5	Agenor Cássio Nascimento Correia de Andrade	Juiz de Direito titular da Vara Criminal de Itaituba	A
6	David Jacob Bastos	Juiz de Direito Substituto	P
7	Erichson Alves Pinto	Juiz de Direito titular da Vara Única de Irituia	P
8	Emília Nazaré Parente e Silva de Medeiros	Juíza de Direito titular da Vara da Comarca de Baião	P
9	Erika Assis de Albuquerque	Assessora da Presidência do TJPA	A
10	Orlando Cerdeira Bordallo Neto	Chefe de Gabinete da Vice-Presidência	P
11	Camila Amado Soares	Servidora Coordenadora do Nugepnac	P
12	Antonio Nicolas Godinho de Souza Cavalcante	Servidor do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas	P
13	Isabela de Almeida Marques da Silva	Servidora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas	P

¹ P (presente)
A (ausente)

14	Ana Paula Machado Tárrio dos Santos	Servidora da Coordenadoria de Recursos Extraordinários e Especiais	A
15	Luiz Artur Saraiva Filho	Servidor do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas	P

I – Abertura da reunião:

- Foi lido o e-mail enviado ao Cijepa pela Dra. Emília Nazaré Parente e Silva de Medeiros, comunicando o ajuizamento de múltiplas ações com mesmo pedido e causa de pedir, em que figura como requerida a empresa Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte. O expediente solicita a realização de estudo sobre o impacto dessas demandas no acervo do TJPA e questiona sobre a viabilidade de solução extrajudicial destas.

II – 1º Item da Pauta: SOLICITAÇÃO DE ESTUDO PARA SOLUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DEMANDAS AJUIZADAS EM FACE DA EMPRESA “ELETROBRÁS - ELETRONORTE”

- Em se tratando de demandas de massa, foi sugerido que seja feito um levantamento exato de quantas ações foram ajuizadas nessas circunstâncias na Comarca de Baião. Após, oficiar à empresa Requerida Eletronorte sobre a possibilidade de realização de solução extrajudicial desses conflitos, enquanto a magistrada apenas homologaria os acordos. O Ofício expedido em nome do Cijepa daria visibilidade ao trabalho realizado pelo Centro de Inteligência como órgão multifacetado.

- Necessidade de utilização de jurisprudência defensiva para ajudar os magistrados que estão recebendo essas ações em massa. Dar segurança jurídica e oferecer plano de ação aos magistrados para atuarem nessas frentes, melhorando a performance de julgamento.

- Divulgar a existência e atuação do Cijepa através de um webinar. Convidar os magistrados a discutirem e divulgarem soluções/boas práticas para lidar com essas demandas, bem como suas aptidões para colaborar com o Cijepa. As metas do CNJ para o ano de 2022 envolvem inovação e eficiência, assim, novas formas de pensar e agir, além de novas formas de tecnologia, devem ser priorizadas pelo Cijepa. As ondas de ações em massa impactam o cumprimento das metas e interferem a concessão dos selos de eficiência do CNJ.

- No webinar poderia ser exposto o caso da Comarca de Baião como demonstração da atuação do Cijepa (caso piloto), bem como poderiam ser convidados outros magistrados para expor casos de boas práticas de combate às demandas predatórias.

- Já houve projetos que envolvem audiências de conciliação remotas para solução consensual, realizadas de diversos lugares com as ferramentas online disponibilizadas pelo TJPA. Logo, a possibilidade de reunião com a Eletronorte, para o mesmo fim, deve ser viabilizada.

- A Eletronorte pode fornecer as informações sobre as demandas e propor uma forma de resolução consensual. Utilizar a experiência do NUPEMEC e infraestrutura já criada para viabilizar.

- Enquanto não houver solução extrajudicial junto à Eletronorte, foi sugerido que esses processos em massa, oriundos da Comarca de Baião, sejam sobrestados por conexão por

afinidade, aguardando que a demanda feita ao Cijepa sobre as medidas autocompositivas seja respondida (solução macro ao conflito estrutural).

- Dar publicidade sobre como opera o Cijepa na busca de soluções, sendo resolutivo na escuta ativa dos problemas enfrentados pelos magistrados, pacificando o conflito. Não estar vinculado apenas aos níveis de produtividade medidos pelas metas do CNJ.

- Importância da participação mais direta e incisiva de um Desembargador no Cijepa para sensibilizar o Grupo Decisório e a segunda instância sobre o Centro de Inteligência e as suas possibilidades de atuação. Enfatizou-se novamente a imprescindibilidade da ferramenta de inteligência artificial.

- Se já estivéssemos utilizando a IA, mais de mil processos de adicional de interiorização poderiam ser baixados do 2º grau após a decisão do STF que firmou entendimento (jurisprudência íntegra e consolidada). Contudo, artesanalmente, não tem como identificar essas demandas para retornarem ao 1º grau e serem julgadas.

- Enquanto a ferramenta não é implantada no TJPA, devem ser tomadas medidas para o controle manual dessas demandas predatórias, monitorando a entrada excessiva de ações e o crescimento descontrolado no número de processos.

- Além de ser estabelecido o plano de ação para cada uma das Coordenações do Cijepa, importante também realizar uma reunião com todos os seus membros, o que ainda não ocorreu.

- Criação de um Painel BI que demonstre o quantitativo de novas demandas ajuizadas, alimentado pelo DPGE, para diagnóstico e tratamento da ocorrência, assim como um Painel Recorribilidade x Reversibilidade que monitore os recursos interpostos, bem como quais estão sendo providos. Magistrados poderiam, dessa forma, monitorar seus acervos e tomar conhecimento do que está sendo revertido no 2º grau para uniformizar entendimento.

- No tocante ao assunto de empréstimos consignados, foi verificado junto ao acervo quais eram as classes da TPU usadas para “empréstimo fraudulento” (que não existe na TPU). Foi constatada uma diversidade de classes, impossibilitando a apuração do quantitativo de processos sem a ajuda da ferramenta de inteligência artificial.

- Quanto ao assunto de saúde apresentado pelo Des. Ricardo Ferreira Nunes (deferimento de um tratamento experimental não reconhecido como eficaz pela ANS e com manifestação desfavorável do NATJUS), diante dos diferentes entendimentos expressos nos julgamentos do Tribunal, restou decidido que será tentada a afetação do tema através de representativo junto ao STJ. Problema de sobrestamento dos processos relacionados à saúde.

II - Deliberações:

- 1) Oficiar às comarcas contíguas (Cametá) para verificar se também estão recebendo as mesmas demandas relacionadas à Eletronorte (todas possuem a mesma inicial, e o mesmo patrono).

- 2) Em que pese a magistrada da Comarca de Baião estimar aproximadamente a existência de 200 ações, fazer levantamento junto à Eletronorte sobre o quantitativo exato dessas demandas.
- 3) Oficiar à empresa Eletronorte para que se cadastre no PJe, solicitando uma reunião com o Cijepa (a priori o dia 16/12/2021, às 10hs), para propor uma resolução extrajudicial dessas ações, pelo Cijepa. A magistrada, Dra. Emília Nazaré Parente e Silva de Medeiros, também participaria da reunião.
- 4) Oficiar ao NUPEMEC para atuar junto à essa busca de solução pré-consensual.
- 5) Enviar e-mail ao TJDFT e ao TJMG pedindo informações sobre o Painel de BI que acompanha a Recorribilidade x Reversibilidade das decisões.
- 6) Tentar reunião/agenda em janeiro/2022 para expor à Presidente do TJPA o relatório sobre a ferramenta BERNA, bem como demonstrar a premência da IA para a atuação do Cijepa. Sugerir que qualquer outro sistema do TJBA ou do STJ possa ser considerado no sentido de complementar a ferramenta de IA própria do TJPA.
- 7) Próxima reunião do Cijepa dia **17/01/2022**, às 10:00h.

III - Registro da décima quarta reunião do Cijepa:

